



## PORTARIA N.º 1021/2023 - REITORIA/UNESPAR

**Prorroga o Regime de Trabalho TIDE da professora Liceia Alves Pires, lotada no *campus* de Paranaguá.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;

considerando o Art. 59 da Lei nº 6.174/70;

considerando o protocolado nº 20.924.134-0 de 21/08/2023

### RESOLVE:

**Art. 1º – Prorrogar** o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – **TIDE**, da professora **Liceia Alves Pires**, RG nº 5.XXX.752-9/PR, pertencente ao cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Paranaguá, com Regime de Trabalho – 40 horas - TIDE, com Projeto intitulado: A história das disciplinas de Matemática Financeira e Educação Financeira no Brasil, **no período de 31/10/2023 a 30/10/2025.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 04 de setembro de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**